



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3866 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Antônio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria, Coronel João Limongi e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Ofício nº 27/2024 que originou o processo eletrônico nº 8555/2024,

Considerando a realização da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Glória, no período de 15 a 18 de agosto de 2024;

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria e Praça João Werneck nos dias e horários abaixo mencionados:

- **Dia 15/08/2024 – das 06 horas às 22 horas;**
- **Dia 16/08/2024 – das 20 horas às 01 horas do dia 17/08/2024;**
- **Dia 17/08/2024 – das 20 horas às 01 horas do dia 18/08/2024;**
- **Dia 18/08/2024 – das 08 horas às 00 horas do dia 19/08/2024;**

Parágrafo único - O fluxo de veículos na Rua Coronel João Limongi “Ladeira”, durante o período de que trata este artigo, se dará na forma de mão dupla até o estacionamento existente no local.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Samuel da Silva Virgínio
Secretário Municipal da Defesa Civil e
Ordem Pública





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
C5A54FB03EC94EF29E1EB1513C36F416

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C5A54FB03EC94EF29E1EB1513C36F416>